

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 578, de 23 de março de 2022**

Reprova o Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Ação Integrado para Conservação da Biodiversidade Aquática, com base na Nota Técnica nº 02/2022/CTBIO/DIBIO/ICMBio, em atendimento à Deliberação CIF nº 450/2020 pertencente à Cláusula 165 do TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Nota Técnica nº 02/2022/CTBIO/DIBIO/ICMBio, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Reprovar o Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Ação Integrado para Conservação da Biodiversidade Aquática, com base na Nota Técnica nº 02/2022/CTBIO/DIBIO/ICMBio.
2. Determinar que a Fundação Renova apresente, no prazo de 20 dias, novo Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho, ajustado e melhor detalhado conforme os apontamentos da Nota Técnica nº 02/2022/CTBIO/DIBIO/ICMBio.

Brasília/DF, 23 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 29/03/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12235358** e o código CRC **26CD4B32**.



Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 12235358